

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 218 – DOE – 17/11/21 – seção 1 – p.52

### DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRETOS

#### Portaria DRS V – G - 37 de 10-11-2021

A Diretora Técnica de Saúde do Departamento Regional de Saúde de Barretos – DRS V, da Coordenadoria de Regiões de Saúde,  
Considerando o Edital de Convocação para o Credenciamento de Estabelecimento de Saúde interessados em Participar da Fase 7 do Corujão da Saúde conforme disposto na Resolução SS – 130 de 19/08/2021 e sua Prorrogação nº 169 – DOE 31/08/2021 para eventual celebração de Contratos ou Convênios; Portaria DRS V 30 de 27/09/2021 que considerou habilitado o CEDIB – CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE BARRETOS S/S LTDA.

Resolve:

Artigo 1º - Compor a Comissão de Avaliação para acompanhamento das metas definidas no Plano Operativo para o CEDIB – CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE BARRETOS S/S LTDA, referente a Fase 7 do Corujão da Saúde, conforme segue:

Representantes do Departamento Regional de Saude – DRS V - Barretos

Centro de Planejamento, Avaliação Saúde

Maria Carolina de A. Secchieri Mirandola

Flavia Cardoso Souza F. Castro

Emilia Cristina Zanetti Martins

Centro de Credenciamento, Processamento, Monitoramento

Informações de Saúde

Ivan Luiz Duarte Filho

Aline Aparecida Claudino Pereira

Representantes do CEDIB

Elizandra Aparecida Fonseca

Carlos Alberto de Paula

Artigo 2º - A Comissão de Monitoramento Regional terá atribuição:

a) Avaliar mensalmente o desempenho da instituição em relação ao cumprimento das metas pactuadas durante o período de 120 dias;

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação